



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUINTA-FEIRA

04/12/2025

Nº 4879 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CIRCULAÇÃO INDEVIDA

AVISO DE CIRCULAÇÃO INDEVIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público aos interessados aos **EXTRATOS DAS ATAS 319 E 320**, as quais tiveram sua **CIRCULAÇÃO INDEVIDA** no Diário Oficial da AMM nas páginas 149 e 151, que circularam em 04 de dezembro de 2025.

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de dezembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AREIA FINA, BARRA DE FERRO E DEMAIS INSUMOS.

VALOR: 617.239,90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 37.278.673/0001-18

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO AREIA FINA, BARRA DE FERRO E DEMAIS INSUMOS.

VALOR: 12.248,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 2.733, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.733, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Emendas Parlamentares Individuais EII-008, EII-023, EII-030, EII-039 e EII-085 e as Emendas Parlamentares de Bancada EIB-009, EIB-015, EIB-019, EIB-022, EIB-029, EIB-030, EIB-031, EIB-035 e EIB-037, constantes de anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-008	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Ver. William Freitas Rodrigues	R\$ 200.000,00
EII-023	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações do MAC	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para atender demandas na área da Psiquiatria	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 20.000,00
EII-030	Saúde	10090- Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e computadores para atender as Unidades Básicas de Saúde	Ver. Fábio Aguiar	R\$ 197.000,00
EII-039	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Ver. Marcelo José Burgel	R\$ 17.000,00
EII-085	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol society 7 na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Ver. Luiz Roberto Seibert Corrêa	R\$ 10.000,00

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-009	Saúde	20175- Manutenção e Encargos com	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para atender reformas das Unidades Básicas de Saúde	Partido Podemos	R\$167.000,00

4879
Extra Oficial

		Atenção Primária			
EIB-015	Esportes e Lazer	10032 - Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Podemos	R\$ 37.000,00
EIB-019	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00
EIB-022	Saúde	20175- Manutenção e Encargos com Atenção Primária	Recurso destinado à Secretaria de Saúde para atender reformas das Unidades Básicas de Saúde	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00
EIB-029	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 8.000,00
EIB-030	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 7.000,00
EIB-031	Esportes e Lazer	20036- Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realizar a aquisição de premiação e arbitragem do "Campeonato Fim de Ano de Futebol <i>Society 7</i> "	Partido Progressista PP	R\$ 30.000,00
EIB-035	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 30.000,00
EIB-037	Esportes e Lazer	10032- Construção, Revitalização e Reestruturação de Espaços Esportivos	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a construção de um campo sintético de futebol <i>society 7</i> na quadra 42 do Loteamento Parque dos Girassóis	Partido Progressista PP	R\$ 5.000,00

Art. 2° Para fins de execução das Emendas Parlamentares de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos trinta oito mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.002 - DESPORTO COMUNITARIO

002.27.812.0019.10032 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trezentos e noventa e sete mil reais) R\$ 319.000,00

002.27.812.0019.20036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta e sete mil reais) R\$ 30.000,00

II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0009.20175 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (cento e sessenta e sete mil reais) R\$ 167.000,00

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (cinco mil reais) R\$ 5.000,00

001.10.301.0009.10090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (cento e noventa e sete mil reais) R\$ 197.000,00

001.10.302.0010.20091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA

E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 738.000,00

Art. 3° Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

003.27.812.0019.20037 - MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE

ESPORTES E LAZER.

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (treze mil reais) R\$ 13.000,00

II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0009.20175 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO

PRIMÁRIA

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (cinco mil reais) R\$ 5.000,00

001.10.302.0010.20091 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15001002750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (duzentos e dezessete mil reais) R\$ 217.000,00

III - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

002.08.244.0013.20106 - APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES

ASSISTENCIAIS

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (duzentos e trinta e dois mil reais) R\$ 232.000,00

002.08.244.0013.20173 - GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE

RENDA

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (duzentos e setenta e um mil reais) R\$ 271.000,00

TOTAL R\$ 738.000,00

Art. 4° As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025, e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 3 de dezembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração
--

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

